



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo

**INFORMATIVO**

Em atenção ao princípio da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição federal, bem como em observância à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei Municipal nº 1.848 de 30 de agosto de 2017, **INFORMAMOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA NÃO FIRMOU NENHUM INSTRUMENTO CONTRATUAL NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**INFORMAMOS AINDA, QUE HOVE ALGUMAS CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO, QUE FORAM REALIZADAS NOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTOS NA LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

As dispensas de licitação realizadas no período podem ser consultadas no seguinte link:

<http://cmecoporanga-es.portaltip.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>

Ecoporanga, 08 de dezembro de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE